



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

PORTARIA Nº. 003/2020

Portaria publicada no Diário Oficial do Município de Mimoso do Sul - ES, criado pela Lei Municipal nº 1.849/2010.

Em, 02/01/2020
O Referido é verdade e dou fé.
Ass.: [Assinatura]

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito Municipal de Mimoso do Sul**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nos termos desta Portaria, nomeada a Comissão de Sindicância e de Processos Administrativos Disciplinares para o exercício de 2020, conforme relação a seguir:

- I – **PRESIDENTE** – ANALICE RADAEL DE OLIVEIRA;
- II – **SECRETÁRIA** – ADELAIDE MARIA MENECHINI BENEVENUTI;
- III – **MEMBRO** – MARILZA DE SOUZA LOPES.

Art. 2º. Nos procedimentos que porventura ainda estejam em tramitação, permanecerá atuando a composição da antiga Comissão, nomeada pela Portaria nº 003/2019, não fazendo *jus* a gratificação especial instituída pela Lei Municipal nº 2.094/2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, 02 DE JANEIRO DE 2020.



ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal